

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 27/2015

CONTRATO Nº 27/2015
PROCESSO 23343.002189.2015-84
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E DE OUTRO LADO DILSON PAULO MARTINS & CIA LTDA – ME PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo decreto de 12 de agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa Dilson Paulo Martins & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.009.780/0001-69, sediada na Rua Rubi, nº 25, Bairro Jardim Nhá Chica, Carmo de Minas - MG, CEP: 37.472-000, Carmo de Minas MG, doravante designada contratada, neste ato representada pelo Sr. Dilson Paulo Martins, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 17129675 SSP/MG, portador do CPF nº 037.692.486-19, residente e domiciliado na Rua Rubi, 25, Jardim Nhá Chica, Carmo de Minas-MG, CEP: 37.472-000, tendo em vista o que consta no Processos nºs 23343.002189.2015-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ao Parecer Jurídico constante no processo resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar o prazo de execução do Contrato de 29/04/2016 para 28/05/2016.

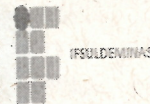
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150

Setor de Gestão de Contratos

Página 1 de 2



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

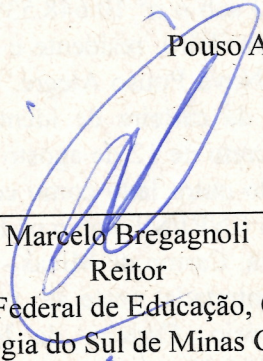
Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

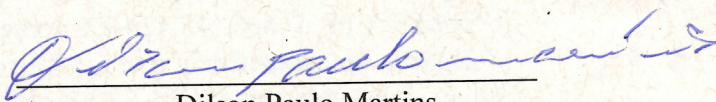
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre/MG, 12 de maio de 2015



Marcelo Bregagnoli
Reitor

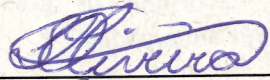
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais –
Contratante



Dilson Paulo Martins
Representante Legal

Dilson Paulo Martins & CIA LTDA-ME

Testemunhas:



Nome: Leonardo de Oliveira
CPF: 048.220.426-09



Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 461.346.706-34



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 27/2015

CONTRATO Nº 27/2015
PROCESSO 23343.002189.2015-84
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E DE OUTRO LADO DILSON PAULO MARTINS & CIA LTDA – ME PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, nº 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo decreto de 12 de agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa Dilson Paulo Martins & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.009.780/0001-69, sediada na Rua Rubi, nº 25, Bairro Jardim Nhá Chica, Carmo de Minas - MG, CEP: 37.472-000, Carmo de Minas MG, doravante designada contratada, neste ato representada pelo Sr. Dilson Paulo Martins, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 17129675 SSP/MG, portador do CPF nº 037.692.486-19, residente e domiciliado na Rua Rubi, 25, Jardim Nhá Chica, Carmo de Minas-MG, CEP: 37.472-000, tendo em vista o que consta no Processos nºs 23343.002189.2015-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ao Parecer Jurídico constante no processo resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar o prazo de execução do Contrato de 29/04/2016 para 28/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150

Setor de Gestão de Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre/MG, 12 de maio de 2015



 Marcelo Bregagnoli
 Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais –
 Contratante

 Dilson Paulo Martins
 Representante Legal

Dilson Paulo Martins & CIA LTDA-ME

Testemunhas:

(Signature)

Nome: *Sebastião de Oliveira*
 CPF: *078.220.726-09*

Nome: *PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA*
 CPF: *461.346.706-34*

Serviço Notarial do 1º Ofício - Carmo de Minas-MG
 Reconheço a(s) firma(s) *de Dilson Paulo Martins* em *Cartão autenticado*
 Carmo de Minas / 05 / 2015
 Em Teste da verdade. Dou fé.
 Luiz Sérgio Nogueira Junqueira - Tabelião Substituto
 Escrivente

Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150.

Setor de Gestão de Contratos

